

PORTARIA Nº 569/2026 - DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4297, de 14/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de julho:

Mat.	Nome
164911	ALANI FERNANDES DE ARAUJO SOUSA REIS XAVIER
3651	ANA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO
3531	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS
1187250	ISABELLA BATISTA DE OLIVEIRA
2111	ISAURETH NUNES PARENTE
151192	JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
8191	JOEL PEREIRA DA SILVA
7581	JOSE VALDEMIR DE CARVALHO VERAS
116803	LEILA ALMEIDA MORAO
541	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS
8171	PATRICIA MARIA SILVA DE ASSIS DO NASCIMENTO SA
1187279	RODRIGO FERNANDES MARTINS
2701	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO LEMOS
141351	THAMILY BATISTA REZENDE
2811	VANIA NASCIMENTO MOURA CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral